



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 045/2021

**ANTECIPA O RECESSO ESCOLAR DE JULHO, EM
TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO, COMO MEDIDA TEMPORÁRIA DE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia causada pelo Covid-19, bem como o contágio de alguns profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, por 15 (quinze) dias, a contar de 14 de junho de 2021 a 25 de junho de 2021, o recesso escolar de julho, em toda rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi 11 de junho de 2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIANA DOS SANTOS BELMONTE

CHEFE DE GABINETE